



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
CAMPUS URUGUAIANA

CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PDSE-
CAPES/2023

CHAMADA INTERNA/PPGBioq Nº 07/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) da UNIPAMPA faz saber que se encontram abertas as inscrições para candidatos, alunos deste Programa, ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE observados os requisitos e os pressupostos seguintes, bem como todos aqueles previstos nas orientações e regulamento para candidatura ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE – Edital 30/2023 CAPES

(https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/files/2023/11/edital-capes-30_2023-pdse.pdf) e Chamada Interna PROPI /2023

(https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/files/2023/11/chamada-interna-proppi-no-22_2023-2024-pdse.pdf).

1) A(s) cota(s) disponível(is) ao Programa para estágio de doutorado no exterior – PDSE é(são) de até 10 meses, que será(ão) distribuída(s) pela Comissão de Bolsas/PPGBioq observada a duração do estágio **não inferior a 03 meses e não superior a 06 meses**.

2) As inscrições serão recebidas através do e-mail ppgbioq@unipampa.edu.br no período de **22.11.2023 a 30.11.2023**. Um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição será enviado.

3) Os Candidatos deverão atender aos requisitos dispostos no Edital 30/2023 CAPES ((https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/files/2023/11/edital-capes-30_2023-pdse.pdf) e Chamada Interna PROPI 22/2023 (https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/files/2023/11/chamada-interna-proppi-no-22_2023-2024-pdse.pdf))

4) Os candidatos, no ato da inscrição, deverão enviar a seguinte documentação:

I. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica, conforme Chamada Interna PROPPI 07/2023.

II. Currículo Lattes atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;

III. Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação (<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/files/2021/07/planilha-lattes-2020-sem-pesos.pdf>) devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

IV. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas.

VII. Histórico do doutorado para verificação da carga horária cumprida e do tempo restante para conclusão dos 48 meses de doutoramento.

VIII. Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II

(<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior/>);

VIII - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III (<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior/>)

IX) **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

X - **Declaração** de que o retorno do bolsista ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses anteriores para a integralização de créditos e a defesa da tese;

XI - **Constituir procurador** para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, intimações e notificações, praticar atos e tomar decisões sem seu nome, sempre que a Capes não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista.

XII - Referente aos itens VII e VIII, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV (<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior/>)

5) As propostas serão analisadas por uma Comissão Especial para esse fim, a ser definida pelo Conselho do PPGBioq, composta por docentes que não tiverem alunos inscritos. Os critérios para a seleção serão os seguintes:

a) Análise do currículo lattes do candidato, levando em consideração a pontuação da planilha (anexo I) - 50% da nota total.

b) Análise do Plano de Pesquisa no Exterior e da Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas - 50% da nota total.

6) O resultado parcial será divulgado no site da PROPPI até o **dia 04 dezembro de 2023** (<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior/>). O período para interposição de recursos será de 2 dias após a divulgação do resultado. O resultado final será divulgado no site da PROPPI até o **dia 06 dezembro de 2023** (<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior/>).

7) demais informações e datas devem ser consultadas através do endereço eletrônico ([chamada-interna-prop-pi-no-22_2023-2024-pdse.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior/)) e <https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior/>. A aprovação final da(s) solicitação(ões), bem como o nº de cota(s) concedidas, fica condicionado à concessão/aprovação pela CAPES.

9) Informações Adicionais Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos através do contato ppgbioq@unipampa.edu.br.

Uruguaiana, novembro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica